

Quando o Comércio Fere a Equidade: Tarifas dos EUA e os Setores Femininos da Exportação Brasileira

ALAN LEAL (*)

EDUARDA MILLER DE FIGUEIREDO (**)

O comércio internacional pode desempenhar um papel importante na promoção do empoderamento econômico das mulheres (ACHARYA *et al.*, 2019). Políticas comerciais, como tarifas de importação, afetam homens e mulheres de maneiras diferentes devido aos papéis de gênero (NIESTEN; LAPERLE-FORGET, 2023). As regras da Organização Mundial do Comércio possuem, a princípio, um caráter neutro. No entanto, é justamente essa “neutralidade de gênero” que, na prática, pode resultar em impactos adversos para as mulheres.

Como principais responsáveis pelas compras de itens domésticos essenciais, as mulheres são particularmente impactadas por impostos alfandegários, uma vez que muitos desses produtos dependem de importações. O mesmo se aplica a produtos agrícolas – frequentemente sujeitos a altas tarifas – que compõem a base da alimentação familiar e representam uma parcela significativa dos gastos das mulheres com o sustento do lar. Também podemos colocar na conta produtos de higiene e saúde

reprodutiva (NIESTEN; LAPERLE-FORGET, 2023).

Ao olharmos para o mercado de trabalho, podemos observar que as mulheres estão mais concentradas em setores agrícolas e indústrias relacionadas a alimentos, bebidas e têxteis, que enfrentam elevadas tarifas de importação (NIESTEN; LAPERLE-FORGET, 2023). Essa segregação de gênero ocupacional não é mera coincidência, são setores com produção voltada para a exportação – em países em desenvolvimento – que dependem dos baixos salários das mulheres para tal volume de exportação (DOMMEN, 2025; NIESTEN; LAPERLE-FORGET, 2023). Ao representarem a maioria da força de trabalho em setores como o da indústria têxtil, as mulheres são as primeiras a enfrentar as consequências negativas de choques comerciais com a redução dos salários, deterioração das condições de trabalho e também a perda dos seus empregos. Ademais, por serem tradicionalmente responsabilizadas pela gestão do lar, conforme os papéis de gênero naturalizados socialmente, as mulheres tendem a ter menor capacidade

de absorver choques econômicos decorrentes da perda de renda – o que impacta diretamente o bem-estar de toda a família (DOMMEN, 2025).

De acordo com a literatura, a liberalização do comércio tende a gerar efeitos positivos para as mulheres, especialmente nos países em desenvolvimento, ao ampliar suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho (ACHARYA *et al.*, 2019; JANSEN *et al.*, 2011). A rápida liberalização comercial e a crescente integração dos mercados mundiais de bens nas últimas três décadas são o que tem auxiliado no aumento da taxa de participação feminina na força de trabalho. Entretanto, os estudos frequentemente identificam efeitos heterogêneos do comércio sobre a atividade econômica das mulheres, dependendo do nível de renda e da estrutura econômica do país (GADDIS; PIETERS, 2017). Esses efeitos heterogêneos passam pelo fato de que a simples participação feminina no comércio não garante igualdade total, pois, quando caem as tarifas e o setor cresce, as mulheres podem até ganhar mais

empregos, porém, muitas vezes em posições mal remuneradas e vulneráveis. O inverso também pode ocorrer: quando há aumento de tarifas, tanto homens quanto mulheres podem perder seus empregos. No entanto, as empresas tendem a preservar os homens em cargos centrais e a optar pela demissão de mulheres em posições consideradas periféricas, como forma de conter custos (DOMMEN, 2025).

Ao analisar os impactos em microrregiões mais expostas à liberalização, Gaddis e Pieters (2017) observaram que os efeitos sobre os homens foram maiores do que sobre as mulheres. Ou seja, a redução ou eliminação de barreiras de comércio contribuiu para a redução da diferença de gênero nas taxas de emprego. Em termos proporcionais, as estimativas sugerem que essa redução ou eliminação de barreiras de comércio melhorou o emprego agregado das mulheres em relação ao dos homens. Logo, a literatura internacional vem demonstrando que a concorrência internacional pode criar incentivos para reduzir disparidades salariais entre gêneros e ampliar o espaço das mulheres em ocupações formais (WORLD BANK; WORLD TRADE ORGANIZATION, 2020;

ACHARYA *et al.*, 2019; GADDIS; PIETERS, 2017).

Em vista do discutido aqui, choques como a recente política tarifária dos Estados Unidos devem acender um alerta quanto às cadeias globais de suprimentos, que frequentemente ignoram a presença, necessidades e os impactos na mão de obra feminina – onde as evidências sugerem que a elevação de tarifas de importação penaliza as mulheres como trabalhadoras e como consumidoras.

No contexto da discussão de gênero, políticas como aquelas levantadas pelo Presidente americano Donald J. Trump de uma tarifa uniforme sobre as importações americanas oriundas do Brasil não são neutras de um ponto de vista de gênero. A nova política tarifária americana, a ser iniciada em agosto de 2025, coloca sobre os bens brasileiros um imposto de importação na monta de 50% igualmente sobre todos os bens. É relevante enfatizar que o Brasil já tinha por tarifa a taxa de 10%, advinda do *Liberation Day*, do começo de abril. A nova tarifa de 50% substitui essa tarifa e expande de forma ampla sobre todos os bens importados dos Estados Unidos.

Em estudos prévios publicados neste Boletim, Leal (2024) fez um levantamento de quais setores da economia brasileira geraram maiores reservas de arrecadação com tarifas para o governo americano – um objetivo logo declarado pelo presidente Trump. Setores mais industrializados e na região Sudeste sofrem mais com a política simulada neste estudo, com uma tarifa de 100%.

Em termos do emprego feminino, os setores mais afetados com a tarifa de 50% não necessariamente serão os mesmos setores que mais exportam para os Estados Unidos. A fim de caracterizar bem o emprego exportador feminino, esse texto emprega metodologia desenvolvida neste Boletim para caracterizar quais setores com emprego majoritariamente feminino estariam mais expostos à nova tarifa comercial americana.

Assim, a Tabela 1 a seguir indica quais setores com mais emprego feminino seriam impactados pela nova tarifa comercial americana. A tarifa de 50% será aplicada sobre todos os setores e de forma idêntica entre os setores, substituindo tarifas anteriores.

Tabela 1 - Setores Exportadores com Maior Emprego Feminino no Brasil, 2022

Nome da Classe de Produtos	Média do Share
Artigos de relojoaria	0,0552
Armas e munições; suas partes e acessórios	0,0161
Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	0,0121
Seda	0,0083
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0,0072
Objetos de arte, de coleção e antiguidades	0,0068
Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios	0,0062
Produtos químicos orgânicos	0,0057
Filamentos sintéticos ou artificiais	0,0042
Algodão	0,0040
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas	0,0032
Minérios, escórias e cinzas	0,0030
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	0,0029
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios	0,0028
Calçados, polainas e artefatos semelhantes; suas partes	0,0026
Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	0,0024
Obras diversas	0,0024
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios	0,0022
Ferro fundido, ferro e aço	0,0020
Tecidos de malha	0,0020
Obras de couro; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa	0,0020
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).	0,0020
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	0,0019
Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis	0,0018
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	0,0018
Vestuário e seus acessórios, de malha	0,0018
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	0,0018
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	0,0018
Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns	0,0017
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	0,0016
Embarcações e estruturas flutuantes	0,0016
Peles, exceto as peles com pelo, e couros	0,0016
Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria	0,0015

continua

Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos	0,0013
Vidro e suas obras	0,0013
Plantas vivas e produtos de floricultura	0,0012
Produtos diversos das indústrias químicas	0,0012
Borracha e suas obras	0,0012
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	0,0012
Produtos farmacêuticos	0,0010
Vestuário e seus acessórios, exceto de Malha	0,0010
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever	0,0010
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	0,0010
Açúcares e produtos de confeitaria	0,0010
Cacau e suas preparações	0,0009
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas	0,0009
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas	0,0008
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0,0008
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	0,0008
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas	0,0008
Cobre e suas obras	0,0007
Café, chá, mate e especiarias	0,0006
Plásticos e suas obras	0,0005
Aubos (fertilizantes)	0,0005
Carnes e miudezas, comestíveis	0,0005
Frutas; cascas de frutos cítricos e de melões	0,0005
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis	0,0005
Preparações alimentícias diversas	0,0005
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0,0005
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação	0,0005
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos	0,0004
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	0,0004
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas	0,0003
Produtos cerâmicos	0,0003
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	0,0003
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras" para dentistas e composições para dentistas à base de gesso	0,0003

continua

Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	0,0003
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	0,0002
Obras diversas de metais comuns	0,0002
Cereais	0,0002
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0,0002
Animais vivos	0,0001
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes	0,0001

Fonte: Elaboração Própria a partir da RAIS e Comex Stat 2022.

O TOP 5 setores mais afetados seriam: (i) relojoarias; (ii) munição¹; (iii) tabaco; (iv) seda; (v) aeronaves. O impacto é, pois, grande sobre setores bastante diferentes entre si, indicando que o emprego feminino se encontra disperso sobre vários setores exportadores relevantes.

Embora as consequências de uma tarifa uniforme sejam heterogêneas entre os setores, dependendo da relevância dos Estados Unidos como destino de fluxo comercial, a parcela do emprego feminino nos setores afetados, a presente análise explícita como setores variados sofrerão com as tarifas americanas. Enquanto essa análise mostra a exposição do emprego feminino às tarifas, é relevante mencionar que efeitos de alocação e preço são esperados, ou seja, desemprego e mudanças (quedas) dos salários das mulheres na situação de um novo equilíbrio de mercado pós-tarifas americanas sobre o Brasil.

Este texto é uma primeira direção dos setores mais afetados e enseja mais estudos econométricos e de equilíbrio geral justamente para

compreender essas mudanças de preços e alocações no mercado de trabalho feminino alocado nas exportações.

Referências

ACHARYA, Rohini *et al.* Trade and women – opportunities for women in the framework of the world trade organization. **Journal of International Economic Law**, v. 22, n. 3, p. 323-354, 2019.

AGARWAL, Prachi. “Pink tariffs” worse for women: are Trump’s new tariffs gender-biased? ODI Insights, Londres, 10 abr. 2025. Disponível em: <https://odi.org/en/insights/pink-tariffs-worse-for-women-are-trumps-new-tariffs-gender-biased/>. Acesso em: 11 jul. 2025.

DOMMEN, Caroline. **Tariffs, women workers, and how trade narratives render the most vulnerable invisible**. Synergies by TESS (TESS Forum – Geneva Graduate Institute), 24 abr. 2025. Disponível em: <https://tessforum.org/latest/tariffs-women-workers-and-how-trade-narratives-render-the-most-vulnerable-invisible>. Acesso em: 11 jul. 2025.

GADDIS, Isis; PIETERS, Janneke. The gendered labor market impacts of trade liberalization: evidence from Brazil. **Journal of Human Resources**, v. 52, n. 2, p. 457-490, 2017.

JANSEN, Marion *et al.* **Trade and employment: From myths to facts**. Geneva: International Labour Office, 2011.

LEAL, Alan. Uma análise setorial e regional do perfil tarifário no comércio do Brasil para os Estados Unidos. **Informações Fipe**, n. 531, p. 48-53, dez. 2024.

NIESTEN, Hannelore Maria Leona; LAPERLE-FORGET, Lolita. **Equal rights, unequal import tariffs: how women pay the price**. World Bank Blogs – Let’s Talk Development, Washington, DC, 21 nov. 2023. Disponível em: <https://blogs.worldbank.org/en/developmenttalk/equal-rights-unequal-import-tariffs-how-women-pay-price>. Acesso em: 11 jul. 2025.

WORLD BANK; WORLD TRADE ORGANIZATION. **Women and trade: the role of trade in promoting women’s equality**. Washington, DC: World Bank Group, World Trade Organization, 2020. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/trade/publication/women-and-trade-the-role-of-trade-in-promoting-womens-equality>. Acesso em: 11 jul. 2025.

1 Setores com menor número de itens decodificados em códigos SH6 tendem a ser ranqueados de forma melhor que setores que compreendem um número maior de bens, nos quais o emprego feminino pode ser mais dispar e é considerado de forma linear e não ponderada para o cálculo do índice.

(*) Economista e Doutorando em Teoria Econômica pela FEA/USP.

(E-mail: prof@alanleal-econ.com).

(**) Doutoranda em Economia do Desenvolvimento pela FEA/USP - Fapesp 2022/05452-6. (E-mail: eduardafigueiredo@usp.br).